



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Sr. Presidente.
Srs. Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os moradores do bairro Nova União, contam hoje apenas com o serviço de vans que fazem o itinerário somente até o entroncamento e uma linha de ônibus que faz o itinerário Nova União/Cidade Nova;

Considerando que, essa linha de ônibus sai da Praça do União e não do final da linha, e a comunidade do bairro Nova União necessita se deslocar cerca de 01 (um) km para usar o transporte coletivo;

Considerando ainda que, os moradores necessitam de opções de itinerários, para facilitar e economizar com as passagens diárias para o trabalho, escola, lazer e outros usos;

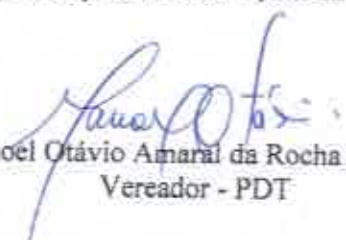
Considerando, finalmente, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas de mobilidade urbana e bem estar de seus munícipes é que subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 038 /2017

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que proceda com criação de linhas de ônibus com os seguintes itinerários: Nova União/São Braz, Nova União/Doca e Nova União/Pátio Belém, bairro Nova União neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 22 de agosto de 2017.




Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

